

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39 AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI N° 5.187 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica autorizado de Rua Dorotel Teodoro dos Santos (Seu Dorotel), a artéria projetada, com Código de logradouro nº 01025-1 situada no bairro Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal